

2016, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de Janeiro de 2016. O referido concurso foi homologado em 08 de junho de 2016, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Natal/RN, com prazo de validade de 02 (dois) anos, passando a vigorar com prazo de validade estendido até 08 de junho de 2020\*. Este Edital entra em vigor com efeitos a partir de 07 de Junho de 2018. Natal, 15 de maio de 2018.

Adamiros França - Secretária Municipal de Administração  
\*Republicado por incorreção, publicado no DOM de 18/05/2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, CNPJ Nº 08.241.747/0004-96, situada a Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404, através dos Pregoeiros, torna público que realizará a licitação abaixo indicada:

PREGÃO ELETRÔNICO 24.056/2018/SEMAD/PROCESSO Nº 003695/2018-21 – SMS (UASG 925162), OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso veterinário, através do Sistema de Registro de Preços. Edital disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). ABERTURA: 05/06/2018, às 10h00min, HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. O Edital com as especificações encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08 às 13 horas, de segunda a sexta-feira e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme as condições legais dispostas na Legislação pertinente.

Natal/RN, 18 de maio de 2018.  
Suely Meneses Barreto - Pregoeira da SEMAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- SRP, tipo menor preço por item, cujo objeto, data, horário e endereço segue abaixo elencados:

PREGÃO PRESENCIAL/SRP 24.060/2018 – SME – PROCESSO Nº 007.628/2018-85  
OBJETO: Registro de Preços, para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos diversos(Arquibancadas, piso em madeira, estandes básico em painéis/divisória, estandes climatizado em painéis/divisória, grades de isolamento, palco em m², estrutura em ferro galvanizado ou alumínio, pavilhões tipo galpão em estrutura de ferro galvanizado ou alumínio, pórticos em estrutura de ferro ou alumínio, tabladros tipo praticável, estrutura em madeira e tendas de 2.5 metros de altura), para realização de eventos no Município do Natal/RN, visando atender às necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquias e fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista que integram a Prefeitura Municipal do Natal, conforme descrição dos serviços constantes no Anexo I (Termo de Referência), do Edital.

DATA DE ABERTURA: 01/06/2018 – HORA: 09:30 horas (HORÁRIO LOCAL)  
Endereço: Sala de Reunião da SEMAD, Rua Santo Antônio, 665, 4º Andar, Cidade Alta – CEP 59025-520 Natal/RN. Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 14h00min.

Natal/RN, 18 de maio de 2018.  
Narciso Rafael Freitas de Sousa – Pregoeiro/SEMAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
058293/2016-00 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 24.034/2018	REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de fardamentos a serem utilizados pelos profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN.	04 / JUNHO / 2018	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 18 de maio de 2018.  
Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC**  
EDITAL Nº. 025/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, DECIDE: DECLARAR LICITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
046627/2016-94	ALINE COSTA VIANA NEVES COCENTINO	72.317-7	428/2018
015498/2008-82	SARKIZ FRANCISCO MARTISN	45.419-2	438/2018
071273/2011-10		63.024-1	

Natal, 18 de Maio de 2018.  
Pedro Ribeiro Tavares de Lira - Presidente da CAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC**  
EDITAL Nº. 024/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, DECIDE: DECLARAR ILÍCITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
012084/2018-73	ANDREA KARLA DA SILVA LIMA	72.573-1	412/2018

Natal, 18 de Maio de 2018.  
Pedro Ribeiro Tavares de Lira - Presidente da CAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 36/2018/GS/SME, DE 18 DE MAIO DE 2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V e no artigo 74, inciso II, a alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal e arts. 214 e 216, Lei Municipal nº 1.517/1965. RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância 2, para apurar as responsabilidades sobre os fatos narrados no Processo Administrativo de nº 081064/2011-76, composta pelos servidores: Urbano Medeiros Lima, matrículas nº 14.936-5 e nº 11.736-6, como Presidente; Izolda Dantas de Araújo, matrícula nº 9.518-4 e Tânia Maria Pessoa Dionísio, matrícula nº 9.826-4 como membros e Thereza Cristina de Sousa Vilela, matrícula nº 46.590-9, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA  
Secretária Municipal de Educação

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, visando à AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR a fim de atender à demanda das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação do Natal de acordo com as especificações discriminadas em Termo de Referência.

A Pesquisa tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. As especificações do objeto (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Departamento de Administração Geral (DAG), localizada nesta secretaria, na Rua Fabrício Pedroza, 915 – Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do endereço eletrônico ([equipe.dag@gmail.com](mailto:equipe.dag@gmail.com)). Maiores informações através do telefone: (84) 3232-4732, no horário das 08h às 14h, de segunda à sexta-feira. Natal, 2 de abril de 2018.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra. - Diretor do DAG/SME/PMN.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 104/2018-GS/SMS DE 18 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 0061/2005/E OFÍCIO Nº 2821/2018-GS/SMS. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDERSON MARCELINO RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 72.458-3, para ser o Gestor que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

Contrato nº	ESTABELECIMENTO
001/2018	EMPRESA ENCO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SAUDE DE AZEVEDO M. MACHADO  
Secretária Municipal de Saúde de Natal/RN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TATM: RAIMUNDO DA COSTA SOUZA  
PROCURADOR: TIAGO CAETANO DE SOUZA  
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:**

EDITAL 020/2018 - TATM – 2ª. INSTÂNCIA  
A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX e art. 70, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, TORNA PÚBLICO, que da(s) Pauta(s) de Julgamento(s) prevista(s) para o(s) Dia(s): 22 de maio de 2018, a partir das 08:00h, na sede do TATM, situada na Rua Agu, 394, sala 504, Tirol, Natal/RN, consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):  
Processo nº.: 20180032083 – Recurso Contra Ato do Presidente – Recorrente: J. A. Alimentos – Advogada: Maria Aparecida Rodrigues Bastos (OAB/RN 10.218) - Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Eletrônico/2018 – TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 18 de maio de 2018.  
Raimundo da Costa Souza - Presidente em Exercício do TATM – Mat. 31.853-1  
Maria Cláudia de Aquino Ferreira - Secretária TATM - Mat. 05.986-2

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TATM: RAIMUNDO DA COSTA SOUZA  
PROCURADOR: TIAGO CAETANO DE SOUZA  
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA